

DECRETO Nº 3768

de 02 de junho de 2026

"Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, comemorado neste ano no dia 04 de junho de 2026,

Art. 1º.

Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º.

O disposto no artigo acima não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3768/2026 - 02 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em